



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Igarapava constitui instrumento essencial de planejamento das aquisições e contratações de bens, serviços e eventuais obras, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O presente PCA consolida, de forma sistematizada, as necessidades identificadas para o exercício de 2026, com base nas contratações realizadas em exercícios anteriores, na realidade operacional atual da Câmara Municipal e na projeção das ações institucionais previstas, tais como sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas, eventos oficiais, bem como nas demandas decorrentes da reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal.

O documento visa conferir maior racionalidade, transparência e eficiência às contratações públicas, permitindo o adequado alinhamento entre planejamento administrativo, orçamento público e execução contratual, além de sinalizar previamente ao mercado fornecedor as intenções de contratação do Poder Legislativo Municipal.

Ressalta-se que o PCA não possui caráter rígido, podendo ser revisto e atualizado ao longo do exercício, mediante justificativa formal, sempre que houver alteração relevante nas necessidades institucionais ou nas condições orçamentárias.

2. OBJETIVOS

São objetivos do Plano de Contratações Anual – PCA 2026:

I – Integrar as contratações públicas ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Igarapava;

II – Racionalizar as aquisições e contratações, evitando o fracionamento indevido de despesas;

III – Promover maior previsibilidade e organização das contratações ao longo do exercício;

IV – Subsidiar a elaboração, execução e acompanhamento da Lei Orçamentária Anual;

V – Possibilitar a consolidação de demandas semelhantes, favorecendo contratações mais eficientes;

VI – Ampliar a transparência das intenções de contratação do Poder Legislativo;

VII – Permitir maior preparo e competitividade do mercado fornecedor, em especial microempresas e empresas de pequeno porte;

VIII – Fortalecer a governança, o controle e a gestão estratégica das contratações públicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Contratações Anual encontra amparo, especialmente, nos seguintes dispositivos legais: Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 14.133/2021, em especial o art. 12, inciso VII, que prevê a elaboração do Plano de Contratações Anual; Resolução Privativa nº 06/2023 da Câmara Municipal de Igarapava; Princípios da legalidade,

Página 1 de 3

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

planejamento, eficiência, economicidade, transparéncia e governança pública; Orientações dos Tribunais de Contas quanto à necessidade de planejamento prévio das contratações públicas.

4. ELABORAÇÃO DO PCA 2026

O PCA 2026 da Câmara Municipal de Igarapava foi elaborado no exercício de 2025, de forma integrada entre os setores administrativos, com coordenação da área responsável pelo planejamento e contratações, e validação pela autoridade competente.

O levantamento das necessidades considerou:

- Histórico de contratações realizadas em exercícios anteriores;
- Contratos vigentes e passíveis de prorrogação;
- Demandas recorrentes e continuadas;
- Projeção de eventos institucionais e atividades legislativas para 2026;
- Necessidades decorrentes da reforma e adequação da sede do Poder Legislativo, incluindo mobiliário e conservação predial;
- Manutenção e revisão da frota oficial, incluindo veículos adquiridos em 2025;
- Continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da Câmara, como operação de áudio e vídeo das sessões legislativas;
- Aquisição e atualização de equipamentos de informática, considerando a nomeação de servidores oriundos de concurso público homologado em 2025;
- Aquisição de materiais de consumo, limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis e demais insumos necessários ao funcionamento administrativo;
- Contratações de seguros, incluindo seguro automotivo e seguro predial.

5. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia adotada para a elaboração do PCA 2026 baseou-se em abordagem técnica e documental, contemplando as seguintes etapas:

I – Análise dos empenhos e contratos executados nos exercícios anteriores;

II – Identificação das despesas recorrentes e de natureza continuada;

III – Exclusão de despesas excepcionais ou atípicas que não refletem a rotina administrativa;

IV – Levantamento das demandas atuais não atendidas;

V – Projeção das necessidades futuras, considerando a ampliação da estrutura administrativa e a realização de ações institucionais previstas;

VI – Consolidação das demandas em planilha própria, com estimativa de valores, natureza da despesa e prioridade;

6. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PCA

O acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual será realizado pela unidade administrativa responsável, com apoio do Controle Interno, de forma periódica.

O monitoramento terá por finalidade:

- Verificar a aderência das contratações ao planejamento aprovado;

Página 2 de 3

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- Identificar eventuais desvios, contingências ou novas necessidades;
- Propor ajustes ou atualizações no PCA, devidamente justificadas;
- Garantir o alinhamento com a disponibilidade orçamentária e financeira.

7. VANTAGENS DO PCA

7.1 Para a Administração Pública

- Maior organização e previsibilidade das contratações;
- Redução de contratações emergenciais;
- Otimização do uso dos recursos públicos;
- Fortalecimento da governança e do controle interno;
- Maior segurança jurídica nos processos de contratação.

7.2 Para o Mercado Fornecedor

- Antecipação das intenções de compra da Câmara Municipal;
- Possibilidade de melhor planejamento e preparação das empresas;
- Estímulo à competitividade e à participação de pequenos fornecedores;
- Transparéncia e previsibilidade dos certames.

7.3 Para a Sociedade

- Melhor aplicação dos recursos públicos;
- Ampliação da transparéncia administrativa;
- Melhoria na prestação dos serviços legislativos;
- Fortalecimento do controle social.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Igarapava reafirma o compromisso institucional com o planejamento, a transparéncia e a boa governança das contratações públicas.

O documento entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e permanecerá disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, podendo ser atualizado sempre que necessário para atender ao interesse público.

20 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

DAMIANA APARECIDA DOS REIS
Agente de Contratação

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa

Página 3 de 3

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Praça João Gomes da Silva, 548

CNPJ : 60243409/0001-60

Classificação Catalogo:	Material	Un.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	001.005.001 GASOLINA COMUM	LT	4.000	6,00	24.000,00
3	007.001.001 AÇUCAR CRISTAL	Emb	100	19,99	1.999,00
4	007.002.001 ADOÇANTE	FR	6	14,99	89,94
5	007.007.001 CAFE	PC	300	34,99	10.497,00
6	007.019.001 LEITE	CX	180	5,49	988,20
7	007.020.001 ACHOCOLATADO	Emb	24	12,99	311,76
8	007.021.001 BISCOITO AGUA E SAL	PC	150	7,99	1.198,50
9	007.021.003 BISCOITO MAIZENA	PC	150	7,99	1.198,50
10	007.022.001 BISCOITO DE POLVILHO	PC	150	7,99	1.198,50
11	007.023.001 PÃO DE FORMA	Emb	100	7,49	749,00
12	007.023.002 PÃO FRANCÊS	KG	250	17,99	4.497,50
13	007.023.003 PÃO DE QUEIJO	KG	150	37,99	5.698,50
14	007.025.001 REQUEIJÃO	CO	100	8,49	849,00
15	007.026.001 PRESUNTO	KG	70	39,99	2.799,30
16	007.027.001 MUÇARELA	KG	150	49,99	7.498,50
17	007.028.001 MORTADELA	KG	70	29,99	2.099,30
18	007.029.001 GARRAFÃO AGUA MINERAL NATURAL	GG	100	11,20	1.120,00
19	007.029.002 ÁGUA MINERAL NATURAL	UN	14.400	0,56	8.064,00
20	007.030.001 ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS	GARR	3.500	1,38	4.830,00
21	007.032.001 BISNAGUINHA	Emb	50	7,99	399,50
22	007.035.001 MANTEIGA	Pote	50	14,99	749,50
23	007.037.001 MARGARINA	Emb	50	7,99	399,50
24	007.038.001 SUCO EM PÓ	UN	1.500	1,50	2.250,00
25	021.006.002 COPO DESCARTÁVEL 200 ML	CX	4	100,00	400,00
26	021.006.003 COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML	CX	2	100,00	200,00
27	021.022.001 COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	CX	60	4,90	294,00
28	022.004.001 BALDE	UN	3	11,98	35,94
29	022.007.001 CERA LIQUIDA	GL	2	60,00	120,00
30	022.010.001 DESINFETANTE	GL	40	11,75	470,00
31	022.012.002 DETERGENTE 5L	Emb	24	15,98	383,52
32	022.016.001 ESPONJA LIMPEZA	PC	30	3,85	115,50
33	022.019.001 INSETICIDA	UN	25	11,20	280,00
34	022.020.001 LUSTRADOR MÓVEIS	UN	50	3,75	187,50
35	022.022.001 PÁ COLETORA LIXO	UN	3	7,90	23,70
36	022.023.001 ESPONJA LIMPEZA - LÃ AÇO	UN	20	1,35	27,00
37	022.024.001 PANOS LIMPEZA - FLANELA	UN	24	2,00	48,00
38	022.024.003 PANOS LIMPEZA - USO GERAL	UN	40	4,60	184,00
39	022.024.004 PANOS LIMPEZA - LIMPEZA PESADA	UN	40	4,60	184,00
40	022.025.001 PAPEL HIGIÊNICO	CX	60	11,90	714,00
41	022.029.001 RODO	UN	12	8,90	106,80
42	022.030.001 SABÃO EM BARRA	Emb	12	8,40	100,80
43	022.030.002 SABÃO EM PÓ	CX	24	4,60	110,40
44	022.032.003 SACO PLÁSTICO LIXO 100 L	Emb	30	32,00	960,00
45	022.034.001 DESINCROSTANTE - ESCAMAS	Emb	6	13,90	83,40



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Praça João Gomes da Silva, 548

CNPJ : 60243409/0001-60